



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025/PE/PMO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.2025-00015

O(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, com sede na Rodovia PA-437, Óbidos/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, representado pelo Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 120.550.852-04, residente na Rua Almirante Barroso, Centro, CEP: 68.250-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **META TELECON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.126.828/0001-05, com sede na Av. Prefeito Jose Cardoso Simões, Bairro: Esperança, Nº 1820, Alenquer-PA, CEP: 68.200-000, Telefone (93)99239-9904, neste ato representando pelo seu representante legal, o Sr. **LUIZ OTAVIO CARIPUNA DA CUNHA**, CPF Nº 044.090.032-83, Carteira de Identidade nº 8588821, doravante denominado **CONTRATADO** formalizam entre si o presente ajuste, em razão do Processo nº 20250204002, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-00015 e na conformidade das cláusulas e condições seguintes, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CARGAS DE GÁS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses com início em 03/07/2025 a 03/07/2026, com possibilidade de prorrogação nos termos e critérios definidos na Lei nº 14.133/2021 e conforme as condições do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00015.

2.2. A falta injustificada na prestação dos serviços/fornecimentos dos produtos após ordem de serviço/fornecimento emitida, no prazo contratado acarretará a não participação em futuras licitações, independente de processo administrativo ou judicial, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/21.

2.3. Caso a contratada não atender ao prazo estará sujeito às penalidades estipuladas no edital e contrato, inclusive podendo ser impedida de participar em futuras licitações, além de multa e reparação dos danos causados ao município.

2.4. A ordem de serviços/fornecimento será emitida conforme a necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 2.212.560,00

3.2. No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, carregamento e descarregamento, seguros e demais despesas inerentes ao fornecimento do objeto contratado.

3.3. Os serviços objeto deste contrato deverão ser prestados na forma e condições abaixo:





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE									VL. UNIT.	VL. TOTAL
				SEMPOF	SEMAD	SEMEL	SEMM	SEURBI	GAB	SEMCULT	SEM HARF	TOTAL		
1	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE	SERVIÇO	Serviço	8	5	-	-	-	2	-	-	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.														
2	<p>INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE</p>	SERVIÇO	Serviço	8	5	8	5	5	2	-	2	35	R\$ 800,00	R\$ 28.000,00	

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.														
3	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE	SERVIÇO	Serviço	8	5	6	-	10	3	10	2	44	R\$ 800,00	R\$ 35.200,00	

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.													
4	<p>INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE</p>	SERVIÇO	Serviço	8	5	6	-	10	3	10	-	42	R\$ 1.200,00	R\$ 50.400,00

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.													
5	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE	SERVIÇO	Serviço	8	5	-	2	-	2	10	-	27	R\$ 1.200,00	R\$ 32.400,00

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.													
6	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE	SERVIÇO	Serviço	8	5	-	-	-	2	10	-	25	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.													
7	<p>INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS, COM FIXAÇÃO DO APARELHO (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM COLOCAÇÃO DE SUPORTE VIA BUCHAS E PARAFUSOS, ACOMODAÇÃO E FORNECIMENTO DE 3 METROS DE TUBULAÇÃO EM COBRE, COM O FIM DE ESTABILIZAR O APARELHO PARA SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 3 METROS A PARTIR DO PONTO DE ENERGIA, TAIS COMO: TUBO, CANOS, MANGUEIRAS, FIOS, PARAFUSOS, BUCHAS, TOMADAS, SOQUETES, PLUGUES, FITAS ISOLANTES, CONECTORES, CONDUÍTES, SUPORTES, CANALETAS, ROLDANAS (DE AMIANTO OU SIMILAR), BRAÇADEIRAS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, TODOS COM CAPACIDADE E QUALIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER DE MANEIRA SATISFATÓRIA O ITEM QUE SERÁ INSTALADO, ALÉM DE DISPONIBILIZAR ÀS SUAS EXPENSAS TODA MÃO DE</p>	SERVIÇO	Serviço	8	5	-	-	-	2	-	-	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	OBRA E AS FERRAMENTAS QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.													
8	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.500 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.	SERVIÇO	Serviço	8	5	-	-	-	2	-	-	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
9	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.	SERVIÇO	Serviço	8	5	8	5	5	2	-	2	35	R\$ 250,00	R\$ 8.750,00
10	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E	SERVIÇO	Serviço	8	5	6	-	10	3	10	2	44	R\$ 250,00	R\$ 11.000,00

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.														
11	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.	SERVIÇO	Serviço	8	5	6	-	10	3	10	-	42	R\$ 400,00	R\$ 16.800,00	
12	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.	SERVIÇO	Serviço	8	5	-	2	-	2	10	-	27	R\$ 500,00	R\$ 13.500,00	
13	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE	SERVIÇO	Serviço	8	5	-	-	-	2	10	-	25	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00	

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.													
14	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) QUE ESTEJA FIXADO EM PAREDE DE ALVENARIA/MADEIRA, COM A RETIRADA DE SUPORTE, TUBULAÇÃO EM COBRE E FIAÇÃO. DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA QUE O LOCAL ESTEJA APTO A NOVA INSTALAÇÃO OU LIBERAÇÃO DO ESPAÇO.	SERVIÇO	Serviço	8	5	-	-	-	2	-	-	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
15	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 7.500 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO,	SERVIÇO	Serviço	30	30	-	-	-	5	-	-	65	R\$ 300,00	R\$ 19.500,00

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.													
16	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E	SERVIÇO	Serviço	30	30	10	5	5	5	-	2	87	R\$ 300,00	R\$ 26.100,00

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.														
17	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 12.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	-	10	20	12	4	114	R\$ 300,00	R\$ 34.200,00	

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.														
18	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 18.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS	SERVIÇO	Serviço	30	30	6	-	10	20	12	1	109	R\$ 400,00	R\$ 43.600,00	

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.														
19	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO	SERVIÇO	Serviço	30	30	-	2	-	5	12	-	79	R\$ 450,00	R\$ 35.550,00	

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.													
20	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 30.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	SERVIÇO	Serviço	30	30	-	-	-	5	12	-	77	R\$ 500,00	R\$ 38.500,00

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



21	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DO AR CONDICIONADO 36.000 A 60.000 BTUS (EXTERNA E INTERNA) CONDENSADOR E EVAPORADOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. INSPEÇÃO VISUAL GERAL, LIMPEZA COMPLETA, LIMPEZA DO DRENO, DO FILTRO, DA SERPENTINA DO EVAPORADOR, DA SERPENTINA DO CONDENSADOR DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO, INCLUINDO A RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DA CONDENSADORA E EVAPORADORA PARA A LIMPEZA OU LIMPEZA NO LOCAL SEM A RETIRADA DESDE QUE USE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA TAL SERVIÇO SEM A PERCA DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS, DEVENDO ATUAR COM O CONHECIMENTO TÉCNICO PARA A QUE O APARELHO ESTEJA EM PERFEITO USO APÓS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	SERVIÇO	Serviço	30	30	-	-	-	5	-	-	65	R\$ 700,00	R\$ 45.500,00
----	--	---------	---------	----	----	---	---	---	---	---	---	----	------------	---------------

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 7.000 A 9.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.	SERVIÇO	Serviço	30	30	10	5	5	5	-	1	86	R\$ 250,00	R\$ 21.500,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 12.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	-	10	5	12	5	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.														
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 18.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA	SERVIÇO	Serviço	30	30	6	-	10	5	12	1	94	R\$ 300,00	R\$ 28.200,00	
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 24.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA	SERVIÇO	Serviço	30	30	-	2	-	5	12	-	79	R\$ 350,00	R\$ 27.650,00	

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.														
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 30.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.	SERVIÇO	Serviço	30	30	-	-	-	5	12	-	77	R\$ 400,00	R\$ 30.800,00	
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EVAPORADORA DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM	SERVIÇO	Serviço	30	30	-	-	-	5	-	-	65	R\$ 450,00	R\$ 29.250,00	

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA.														
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 7.000 A 9.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIDA	SERVIÇO	Serviço	30	30	10	5	5	5	-	1	86	R\$ 250,00	R\$ 21.500,00	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 12.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	-	10	5	12	5	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00	

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA														
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 18.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DESERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 18.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS,NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA	SERVIÇO	Serviço	30	30	6	-	10	5	12	1	94	R\$ 350,00	R\$ 32.900,00	

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 24.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA	SERVIÇO	Serviço	30	30	-	2	-	5	12	-	79	R\$ 400,00	R\$ 31.600,00
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 30.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E	SERVIÇO	Serviço	30	30	-	-	-	5	12	-	77	R\$ 500,00	R\$ 38.500,00

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



	COMPLETAMENTE HIGIENIZADA													
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONDENSADORA DE AR DE 36.000 A 60.000 BTUS. REALIZAR SERVIÇO DE TODOS OS TIPOS DE CONSERTOS E REPAROS NOS APARELHOS, NO PRÓPRIO LOCAL OU EM OFICINA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA E PAGAS SEPARADAMENTE, COM INCLUSÃO NOS SERVIÇOS A SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS E LIMPEZA COMPLETA DA EVAPORADORA, SENDO TOTALMENTE DESMONTADA E COMPLETAMENTE HIGIENIZADA	SERVIÇO	Serviço	30	30	-	-	-	5	-	-	65	R\$ 500,00	R\$ 32.500,00
34	CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 7.000 A 12.000 BTUS.	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	5	10	10	12	6	111	R\$ 400,00	R\$ 44.400,00
35	CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 18.000 A 30.000 BTUS.	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	4	10	10	12	7	111	R\$ 550,00	R\$ 61.050,00
36	CARGA DE GÁS R410A OU R22, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PARA APARELHO DE 36.000 A 60.000 BTUS.	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	5	10	10	12	7	112	R\$ 800,00	R\$ 89.600,00
37	TROCA DE CAPACITOR-CENTRAL DE AR	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	5	10	10	12	7	112	R\$ 300,00	R\$ 33.600,00

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



38	TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA E DE DEGELO	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	5	10	10	12	7	112	R\$ 250,00	R\$ 28.000,00
39	TROCA DE PLACA CONTROLADORA CENTRAL DE AR	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	5	10	10	12	7	112	R\$ 750,00	R\$ 84.000,00
40	TROCA DE MOTOR VENTILADOR CENTRAL DE AR (CONDESARODA)	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	5	10	10	12	7	112	R\$ 750,00	R\$ 84.000,00
41	TROCA DE MOTOR VENTILADOR CENTRAL DE AR (EVAPORADORA)	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	5	10	10	12	7	112	R\$ 700,00	R\$ 78.400,00
42	TROCA DE DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 7000 BTUS A 12.000 C/ REPOSIÇÃO DE GÁS	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	5	10	10	12	7	112	R\$ 1.100,00	R\$ 123.200,00
43	TROCA DE DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 18.000 BTUS A 30.000 C/ REPOSIÇÃO DE GÁS	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	5	10	10	12	7	112	R\$ 1.800,00	R\$ 201.600,00
44	TROCA DE DE MOTOR COMPRESSOR CENTRAL DE AR 36.000 BTUS A 60.000 C/ REPOSIÇÃO DE GÁS	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	4	10	10	12	5	109	R\$ 4.000,00	R\$ 436.000,00
45	TROCA DE VALVULAS DE SERVIÇO CENTRAL DE AR (EVAPORADORA)	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	5	10	10	12	7	112	R\$ 190,00	R\$ 21.280,00
46	TROCA DE VALVULAS DE SERVIÇO CENTRAL DE AR (CONDESADORA)	SERVIÇO	Serviço	30	30	8	5	10	10	12	7	112	R\$ 190,00	R\$ 21.280,00
VALOR TOTAL														R\$ 2.212.560,00

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal com liberação pela Prefeitura Municipal, devidamente atestada pela unidade da requisitante, declarando o recebimento do (s) serviço (s)/produtos em plena consonância com a ordem de fornecimento, emitida pelo setor de Compras.
- 4.2. O prazo de vencimento da fatura mensal deverá ser fixado em uma única data, preferencialmente no dia 10 (dez) de cada mês;
- 4.3. A fatura mensal deverá discriminar as alíquotas dos impostos e contribuições inclusos no preço;
- 4.4. O número do CNPJ, constante da fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação da licitação;
- 4.5. O pagamento somente será efetuado mediante contra apresentação da fatura mensal e nota fiscal com as certidões negativas de débitos Municipal, Estadual, Federal, Previdenciária, do FGTS e exarada pela Justiça do Trabalho;
- 4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 4.8. Não havendo regularização, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 4.10. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4.11. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança e em dobro por meio de compensação;

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇO

- 5.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 155, 156 e 157 da Lei 14.133/21.
- 6.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATANTE:

7.1.1. Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

7.1.2. Efetuar o pagamento de forma convencionada na Clausula Terceira deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.

7.1.3. Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.

7.1.4. Emitir a devida Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS) para a contratação pretendida.

Fica designado servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar o presente contrato:

PORTARIA DE FISCAIS Nº: 004/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS	
FISCAL 1-	JOSE WILLIAN FROIS DO AMARAL
CPF:	070.542.232-17
RG:	9088837
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input type="checkbox"/> CONTRATADO <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO
FISCAL 2-	ANDRELAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES
CPF:	986.703.792-87
RG:	4907529
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input checked="" type="checkbox"/> CONTRATADO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO
PORTARIA DE FISCAIS Nº: 003/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025	
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
FISCAL 1-	CASSIA BEZERRA RODRIGUES
CPF:	932.403.842-72
RG:	6583086
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input type="checkbox"/> CONTRATADO <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO
FISCAL 2-	WALDENI DOS SANTOS AMORIM
CPF:	630.291.972-04
RG:	13565427
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input type="checkbox"/> CONTRATADO <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO
PORTARIA DE FISCAIS Nº: 004/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
FISCAL 1-	RAIMUNDO CLÁUDIO DE CARVALHO FLORENZANO



CPF:	CPF: 146.968.352-00	
RG:	RG:4437690	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input type="checkbox"/> CONTRATADO <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO	
FISCAL 2-	ELIVELTON SOARES BORGES	
CPF:	012.148.312-65	
RG:	6590239	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input checked="" type="checkbox"/> CONTRATADO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO	
PORTARIA DE FISCAIS Nº: 012/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
FISCAL 1-	MARIA ANTONIA DOS SANTOS AVINTE	
CPF:	689.258.402-00	
RG:	3053752	
PORTARIA DE FISCAIS Nº: 002/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025		
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
FISCAL 1-	JAILSON GOMES PEREIRA	
CPF:	848.711.212-91	
RG:	5008523	ÓRGÃO EXPEDIDOR: PC/PA
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input type="checkbox"/> CONTRATADO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input checked="" type="checkbox"/> COMISSIONADO	
FISCAL 2-	HERISSON PAOLO DOS SANTOS TORRES	
CPF:	018.383.402-03	
RG:	6961783	ÓRGÃO EXPEDIDOR: PC/PA
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input type="checkbox"/> CONTRATADO <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO	
PORTARIA DE FISCAIS Nº: 482/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
FISCAL 1-	LARISSA THAIS CARDOSO DA SILVA	
CPF:	034.525.612-32	
RG:	7613882	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input checked="" type="checkbox"/> CONTRATADO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO	
FISCAL 2-	WALDIRENE DE SOUSA BARROS	
CPF:	814.911.152-20	
RG:	3074313	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input type="checkbox"/> CONTRATADO <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO	





PORTARIA DE FISCAIS Nº: 16/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2024	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAN. URBAN. E INFRAESTRUTURA	
FISCAL 1-	ADILSON VIEIRA LOPES
CPF:	CPF: 791.772.392-53
RG:	RG:4921560
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input type="checkbox"/> CONTRATADO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input checked="" type="checkbox"/> COMISSIONADO
FISCAL 2-	VANESSA GOMES DE SOUSA SARRAZIN
CPF:	CPF: 947.588.162-04
RG:	RG:5570024
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input checked="" type="checkbox"/> CONTRATADO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO
PORTARIA DE FISCAIS Nº: 004/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
FISCAL 1-	RAIMUNDO CLÁUDIO DE CARVALHO FLORENZANO
CPF:	CPF: 146.968.352-00
RG:	RG:4437690
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input type="checkbox"/> CONTRATADO <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO
FISCAL 2-	ELIVELTON SOARES BORGES
CPF:	012.148.312-65
RG:	6590239
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input checked="" type="checkbox"/> CONTRATADO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO
PORTARIA DE FISCAIS Nº: 481/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2024	
GABINETE DO PREFEITO	
FISCAL 1-	MAUREA LUCIA CASTRO PONTES
CPF:	CPF: 403.409.882-15
RG:	RG:2096523
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input checked="" type="checkbox"/> CONTRATADO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO
FISCAL 2-	LINDOMARA DA COSTA VIANA RIBEIRO
CPF:	CPF: 940.330.212-72
RG:	RG:5008532
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	<input checked="" type="checkbox"/> CONTRATADO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO

7.2. DA CONTRATADA:

Gestão de qualidade:



SELO DIAMANTE EM QUALIDADE
E TRANSPARÊNCIA



SELO UNICEF 2021/2024



SELO NACIONAL COMPROMISSO
COM A ALFABETIZAÇÃO

7.2.1 Manter durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

7.2.2 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o CONTRATANTE.

7.2.3 Oferecer, como uma organização completa, independente e sem vínculo com o CONTRATANTE, serviços de comprovada qualidade, sem ônus adicional ao preço registrado.

7.2.4 Não subempreitar o contrato a terceiros, seja parcial ou na sua totalidade.

7.2.5 Assumir de inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste contrato.

7.2.6 Atender a requisições do CONTRATANTE sempre que for solicitado teste de qualidade dos produtos oferecidos.

7.2.7. Responsabilizar-se integralmente por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente contrato;

7.2.8. Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.9. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação, objeto deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1111 GABINETE DO PREFEITO

Projeto / Atividade: 04 122 0008 2.003 Manutenção do Gabinete do Prefeito

1313 SECRETARIA MUN. DE ADM. E DESENV. HUMANO

Projeto / Atividade: 04 122 0008 2.009 Manutenção das Atividades da SEMAD

1414 SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto / Atividade: 04 122 0008 2.013 Manutenção das Atividades da SEMPOF

1616 SEC. MUN. SANEAM. URB. E INFRAESTRUTURA

Projeto / Atividade: 04 451 0008 2.016 Manutenção das Atividades da SEURBI

1717 SEC. MUN. DESENV. RURAL E ABASTECIMENTO

Projeto / Atividade: 20 122 0008 2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

1818 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

Projeto / Atividade: 13 122 0005 2.030 Manutenção das Atividades da SECULT

1919 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

Projeto / Atividade: 27 812 0012 2.040 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

3101 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Projeto / Atividade: 04 122 0008 2.137 Manutenção da Secretaria Municipal da mulher

3201 SECRETARIA MUN. DE HAB. E REG. FUNDIÁRIA

Projeto / Atividade: 16 481 0011 2.139 Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento entre as partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE por medida de interesse público, mediante notificação a CONTRATADA, ou na ocorrência de qualquer das hipóteses, previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal 14.133/21, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO

10.1. O presente contrato é parte integrante do Processo Licitatório 20250204002, Pregão Eletrônico nº 9.2025-00015.

10.2. Constituem partes integrantes deste Contrato o Edital e respectivos anexos vinculados ao processo especificado na cláusula anterior, como se deste contrato estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUJEIÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

11.1. As partes submetem-se às normas da Lei 14.133/21, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, do Processo Licitatório competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Óbidos-PA, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo nomeadas e identificadas.

Óbidos/PA, 03 de julho de 2025.

JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

META TELECON LTDA
CNPJ Nº40.126.828/0001-05
CONTRATADA